
Fwd: Dúvida sobre edital 63/2023 - subir no site

2 mensagens

Andréa Barreto <abbarreto2020@gmail.com>

30 de novembro de 2023 às 15:57

Para: Everton Prates <everton.prates@adesampa.com.br>

Cc: Diego EcoBlum <diego.ecoblum@gmail.com>, Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>, jessica.barreto@adesampa.com.br, Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

Boa tarde, Everton.
Espero que esteja bem!

Você pode subir a dúvida e a respectiva resposta que constam no email encaminhando para a página do Edital 63/2023, no site da Ade Sampa Editais, por favor?

Qualquer dúvida, estou à disposição.
Obrigada!

----- Forwarded message -----

De: **'Pedro Xavier da Silva' via Semeando Negocios** <semeandonegocios@adesampa.com.br>

Date: qui, 30 de nov de 2023 12:56

Subject: Dúvida sobre edital ASSESSORIA RURAL - Semeando Negócios

To: <semeandonegocios@adesampa.com.br>, Núcleo Gestor <ng@slowfoodbrasil.com>

Prezadas, prezados, boa tarde. Escrevi em nome da Associação Slow Food do Brasil.

Em relação ao item 12.6 do edital: não temos cadastro junto ao CENTS. Em um primeiro momento pensávamos, erroneamente, que o cadastro estadual de entidades era compatível com esta concorrência. Pergunto, seria suficiente darmos entrada hoje no cadastro, mesmo sabendo da possibilidade de não aprovação/certificação até a data da contratação (no caso de aprovação da proposta)?

Atenciosamente,

Pedro XS

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Semeando Negocios" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to semeandonegocios+unsubscribe@adesampa.com.br.

Andréa Barreto <abbarreto2020@gmail.com>

30 de novembro de 2023 às 15:58

Para: Everton Prates <everton.prates@adesampa.com.br>

Cc: Diego EcoBlum <diego.ecoblum@gmail.com>, Mathews Vichr Lopes <mvlopes@adesampa.com.br>, jessica.barreto@adesampa.com.br, Bárbara Nunes Lopes <barbara.lopes@adesampa.com.br>

Segue a resposta:

Prezado, boa tarde.

No capítulo 7 do edital que se refere aos documentos de habilitação, item 7.1, alínea II, encontra-se a regulamentação quanto ao Cadastro Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, conforme segue:

7.1 Após classificação final das propostas, não havendo mais recurso cabível, conforme previsto no item 6 deste edital, a Comissão de Seleção convocará por meio de correio eletrônico a OSC melhor classificada, devendo apresentar os seguintes documentos que serão conferidos pela Comissão de Seleção.

(...)

II - Comprovante de inscrição no Cadastro Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS da matriz ou da filial em vigor, **ou protocolo de inscrição**, se o caso, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830/2011;

Sendo assim, o protocolo de inscrição no Cadastro Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS será aceito para a devida habilitação da OSC no edital.

Qualquer outra questão, estou à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]